



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

**RELATÓRIO DE VOTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/2025**

**Autoria: Martha Maia**

A decisão de votar contra o Projeto de Decreto Legislativo que visa aprovar as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, referentes ao exercício de 2024, fundamenta-se nos seguintes pontos críticos apurados durante o processo de avaliação, os quais revelam um cenário preocupante para a saúde financeira do município e para a população:

**1. Irregularidades Contábeis que comprometem a Transparência e a Fidedignidade:**

Foram identificados registros contábeis que desconsideraram princípios fundamentais da contabilidade pública, como a competência e a oportunidade. Destaca-se, de forma significativa, a ausência da apropriação mensal das provisões para férias e 13º salário. Esta falha não é meramente formal; ela distorce a real situação financeira do município, impedindo uma visão clara dos passivos e compromissos futuros, e comprometendo a transparência das demonstrações contábeis.

**2. Indisponibilidade de Caixa: Um Indicativo de Desequilíbrio Financeiro:**

Constatou-se uma grave indisponibilidade de caixa, no valor de R\$ 409.191,91, em fontes de recursos específicas, para o pagamento de obrigações de despesa contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato. Esta situação de alta gravidade configura uma violação direta à Lei de Responsabilidade Fiscal. A existência de dívidas sem a devida cobertura financeira ao final do mandato



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

representa um sério risco para a saúde fiscal do município, com consequências que se estendem à administração subsequente e aos serviços públicos.

**3. Déficit Orçamentário Expressivo: Um Sinal de Descontrole Financeiro:**

A execução orçamentária do período analisado apresentou um déficit alarmante de -R\$ 11.935.899,35. Um desequilíbrio dessa magnitude transcende a simples falha orçamentária; ele aponta para um descontrole financeiro que viola preceitos constitucionais e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Este rombo compromete a capacidade de investimento e de prestação de serviços essenciais, forçando a adoção de medidas corretivas que impactam toda a comunidade.

**4. Descumprimento de Previsão para Aposentadoria Especial de Servidores Essenciais:**

Verificou-se a não inclusão da previsão de aposentadoria especial para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) no cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa omissão não só ignora determinações claras dos órgãos de controle, mas também fragiliza a sustentabilidade atuarial do RPPS e, de forma mais grave, desrespeita os direitos previdenciários de categorias de servidores que desempenham funções vitais para a saúde pública de nosso município. É fundamental que o planejamento previdenciário reflita a realidade e as necessidades desses profissionais.

Adicionalmente às falhas técnicas apontadas, o voto contrário considera o contexto e as consequências diretas da gestão financeira do período em análise



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

para o presente e o futuro de Alto Araguaia. Votar favoravelmente a estas contas, mesmo com ressalvas, seria um desrespeito com a população araguaiense, que sofre os impactos dessas deficiências, e com a atual gestão, que tem empreendido um esforço hercúleo para honrar com os compromissos assumidos pela gestão anterior, cujas ações culminaram nestes resultados.

Há registros de que, somente em despesas do exercício anterior, a atual administração já foi compelida a destinar mais de 6 milhões de reais, e uma quantia expressiva ainda permanece a ser saldada, comprometendo os recursos disponíveis para novas ações e investimentos. Esta pesada herança financeira forçou a atual administração a adotar medidas drásticas que, inevitavelmente, afetam tanto os servidores quanto a população em geral, impactando diretamente serviços e investimentos.

Soma-se a este cenário o fato de a atual administração ter herdado um montante de 3 milhões de reais em dívidas de precatórios. Essas dívidas precisam ser honradas rigorosamente para evitar prejuízos nos recebimentos de convênios e, ainda mais crítica, a ocorrência de bloqueios judiciais das contas da prefeitura, o que paralisaria o funcionamento do município.

Diante de um quadro tão complexo, que associa graves irregularidades a um passivo financeiro que limita a capacidade de atuação da atual gestão e penaliza a população, a aprovação dessas contas não seria apenas um ato de condescendência, mas uma validação tácita de práticas que geraram tantos problemas.

O voto **contrário** à aprovação das contas de 2024 é um posicionamento firme e inadiável para:



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

- Reforçar a inegociabilidade das normas de contabilidade e responsabilidade fiscal.
- Exigir maior rigor e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, protegendo o erário municipal.
- Reconhecer os desafios impostos à atual administração na superação dos problemas herdados.
- Manter a credibilidade e a força fiscalizadora do Poder Legislativo como guardião dos interesses da população.

Em síntese, as irregularidades identificadas, somadas ao oneroso legado financeiro que sobrecarrega a atual administração e a população, impedem a aprovação das contas de 2024. A gestão pública deve pautar-se pela eficiência, legalidade e transparência, e as falhas apuradas inviabilizam que as contas deste exercício sejam consideradas em conformidade com as expectativas e as exigências de um governo responsável.

Alto Araguaia, 16 de dezembro de 2025.

---

**Martha Silvia Zaiden Maia Brandão**  
Vereadora PP